
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 017/2025. DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 03, 04
E 05 DE MARÇO DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval,

DECRETA

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 03 e 04 de março de 2025 e o expediente da manhã do dia 05 de março de 2025, devendo os servidores, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto, estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de urgência e emergência de saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:58614075

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/03/2025. Edição 3663

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>